



ATA DE LICITAÇÃO

FINALIDADE	MODALIDADE	NÚMERO
REUNIÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS	TOMADA DE PREÇOS	17000001/2017

1 - Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Permanente Licitação da Diretoria Regional de Mato Grosso, composta pelos empregados: Noel da Silva Bezerra – Presidente, Vinícius Quintino da Silva e Fábio Cezar Mattos – Membros, designada pela Portaria n.º 057/2017, do Sr. Diretor Regional, na sala da Comissão Permanente de Licitação da ECT/MT, situada Rua Benedito Escalante s/nº, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande/MT – 78115-972, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas econômicas relativas à Tomada de Preços 17000001/2017, que objetiva a contratação de empresa para a Obra de Reforma e Adaptação da AC-Cristo Rei/MT. Estão presentes as empresas: GMX Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 12.619.217/0001-63 e Econst Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ: 11.206.966/0001-04, sendo credenciados Adalberto Pereira do Amaral e Itamar Jesus Pimenta Junior, respectivamente. #####

2 –Após a abertura e vistos aos documentos, os valores ficaram assim dispostos:

	AC – CRISTO REI
GMX Construtora e Incorporadora Ltda	R\$ 168.222,08
Econst Construções e Empreendimentos Ltda	R\$ 169.848,85
LM Engenharia e Construções Ltda	R\$ 188.632,18
Titanium Engenharia Ltda	R\$ 173.230,99
Almeida e Echeverria Engenharia Ltda	R\$ 181.014,82
X Nova Fronteira Construções Ltda	R\$ 194.640,10
Expecta Serviços de Engenharia Ltda	R\$ 179.068,41

3 - O Presidente informou que o resultado do julgamento das proposta econômicas será também veiculado no Diário Oficial da União, momento a partir do qual todos os participantes poderão pedir vistas ao processo para suas manifestações, e interesse recursal conforme regramento presente no edital. #####

4- Finalizando, o Presidente efetuou a leitura da ATA, tendo franqueado a palavra aos presentes. Porém, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a consignar, os trabalhos foram encerrados, sendo o presente documento assinado por todos os presentes, na forma das determinações da Lei 8.666/1993.////

Noel da Silva Bezerra : 

Vinícius Quintino da Silvai:

Fábio Cezar Mattos: 

Marco Henrique Oliveira Pultrini: 

Adalberto Pereira do Amaral: 

Itamar Jesus Pimenta Junior: 